



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3259 Terça - feira, 08 de Julho de 2014.

Poder Executivo

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 04/06/2014 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de Medicamentos; Materiais Radiológicos e outros Materiais de uso Médico Hospitalar destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:**

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	IBF INDUSTRIA DE FILMES LTDA	254.889,60
02	NORGE PHARMA COMERCIO DE MED. E MAT. E SOLUCOES EM SAUDE LTDA	47.997,20
03	NORGE PHARMA COMERCIO DE MED. E MAT. E SOLUCOES EM SAUDE LTDA	68.999,00
04	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	107.210,00
05	M B TEXTIL LTDA	664.913,30
06	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	149.998,52
07	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	30.909,20
08	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	13.889,50
09	NORGE PHARMA COMERCIO DE MED. E MAT. E SOLUCOES EM SAUDE LTDA	10.289,00
10	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	28.241,80
11	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	27,84
12	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	200.541,27
13	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	93.900,00
14	MISSNER & MISSNER LTDA	65.457,68
15	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	27.300,00
16	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	13.999,99
17	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	14.499,95
18	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	140.184,80
19	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	38.000,00

20	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	4.000,00
21	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	2.300,00
22	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	27.064,06
23	LP COMERCIO E REP. ASS. E PREST. DE SERV. LTDA	305,00
24	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	86.199,88
25	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	1.120,00
26	WORKMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CUIABA MED)	123.600,00
27	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	121.645,00
28	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	4.690,00
29	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	16.950,00
30	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	65.900,00
31	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	87.975,60
32	LP COMERCIO E REP. ASS. E PREST. DE SERV. LTDA	2.121,10
33	LP COMERCIO E REP. ASS. E PREST. DE SERV. LTDA	1896,00
34	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	8.980,32
35	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	5.700,00
36	LOTE CANCELADO	
37	LOTE CANCELADO	
38	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	5.900,00
39	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	3.099,90
40	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	42,00
41	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	13.481,28
42	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	23.409,00
43	M B TEXTIL LTDA	2.260,00
44	M B TEXTIL LTDA	288.198,52
45	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	644.297,00
46	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	4.898,88
47	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.699,97
48	LOTE CANCELADO	
49	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	428,33
50	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	5.299,84
51	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	4.399,92
52	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	3.398,00
53	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	4.725,00
54	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	116.240,00
55	PRO-REMEDI DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	7.800,00
56	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	7.819,60

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Secretário de Governo	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Procurador Geral do Município	Renato Teixeira Barbosa
Secretário de Administração	Fabírcio Miguel Correa
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Adnan José Zagatto
Secretário de Finanças	Valdecir Feltrin
Secretário de Receita	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Transporte, Trânsito	Valdecir Feltrin
Secretário de Habitação e Urbanismo	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Infraestrutura	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Melquiades da Silva Neto
Secretário de Meio Ambiente	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretária de Educação	Lindomar Alves
Secretária de Saúde	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Esporte e Lazer	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Cultura	Sidnei Fernandes
Diretor Executivo Impro	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Serv Saúde	Josemar Ramiro
Diretor SANEAR	Vilmondes Aprigio
Diretor CODER	Themis de Oliveira
Editora DIORONDON	Eduardo Wegert Duarte
	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

57	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	4.871,50
58	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	9.885,00
59	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	1.158,15
60	LOTE CANCELADO	-----
61	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	3.696,00
62	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	153,45
63	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	520,00
64	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	552,50
65	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.548,00
66	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1232,00
67	LOTE CANCELADO	-----
68	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	3.248,00
69	LOTE CANCELADO	-----
70	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	55.300,00
71	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	18.796,22
72	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	400,00
73	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	17.870,80
74	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	7.297,60
75	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	20.000,00
76	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	215,00
77	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	3.161,07
78	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	14.300,00
79	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	79.000,00
80	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	62.100,00
81	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	58.993,72
82	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.550,00
83	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	5.650,00
84	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	7.800,00
85	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	9.093,00
86	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	22.298,30
87	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	201.670,00
88	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	491,40
89	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	105,00
90	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	2.239,25
91	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	661,50

92	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	53,30
93	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	107,10
94	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	150,00
95	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	6.675,00
96	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	1.075,00
97	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	32.813,21
98	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.950,00
99	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	887,40
100	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	5.419,20
101	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	1.860,00
102	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	200,00
103	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	9.298,00
104	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	3.899,60
105	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	6.992,80
106	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	920,16
107	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	31.018,68
108	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	860,25
109	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.080,00
110	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	3.972,90
111	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	32.000,00
112	LOTE CANCELADO	-----
113	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	76.497,84
114	LOTE CANCELADO	-----
115	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	6.798,14
116	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	28.100,00
117	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	18.000,00
118	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	29,70
119	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	186,00
120	LOTE CANCELADO	-----
121	LOTE CANCELADO	-----
122	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	28.399,98
123	LOTE CANCELADO	-----
124	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	3.599,90
125	LOTE DESERTO	-----
126	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.949,70
127	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	680,00

68

128	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	199,95
129	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	198,90
130	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	127,20
131	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	3.600,00
132	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.700,00
133	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	112,20
134	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	3.120,00
135	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	57.250,00
136	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	800,00
137	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	17.642,20
138	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	1.550,00
139	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	612,25
140	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	4.842,50
141	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	13.540,60
142	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	7.084,84
143	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	2.390,00
144	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	250,00
145	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.108,00
146	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1498,10
147	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.500,00
148	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.797,60
149	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	100,80
150	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	149,10
151	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	469,80
152	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	50,40
153	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	133,40
154	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	487,00
155	LOTE CANCELADO	-----
156	LOTE CANCELADO	-----
157	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	1.800,00
158	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	12.299,10
159	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	1.230,00
160	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.600,00
161	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	5.410,40
162	PRO-REMEDIÇÃO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	3.855,40

163	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	3.194,40
164	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	30.000,00
165	LOTE CANCELADO	-----
166	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	160,00
167	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.250,00
168	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	386,00
169	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.500,00
170	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	3.900,00
171	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	3.397,00
172	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	650,00
173	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	17,00
174	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	17.012,40
175	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	218,00
176	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	183,00
177	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	38.492,00
178	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1019,00
179	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	144,50
180	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	11.000,00
181	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	19,60
182	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	3.350,00
183	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	5.500,00
184	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	3.480,00
185	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.291,00
186	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	500,00
187	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	7.500,00
188	LOTE CANCELADO	-----
189	LOTE CANCELADO	-----
190	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	114.241,50
191	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.100,00
192	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.198,00
193	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.537,20
194	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.898,00
195	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	634,20
196	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	449,40
197	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	5.896,80

198	PRO-REMÉDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	321,20
199	PRO-REMÉDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	294,00
200	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	502,20
201	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	1.258,20
202	PRO-REMÉDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	16.071,00
203	LOTE CANCELADO	-----
204	LOTE CANCELADO	-----
205	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	6.096,00
Total Licitado		R\$ 5.020.593,51

Rondonópolis-MT, 08 de Julho de 2014



 Adriana Portela de Oliveira
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2014.**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 21 (vinte e um) de julho de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços de conserto e manutenção de linhas e ramais telefônicos das Unidades de Saúde da Rede Básica**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR e Anexo VII – Termo de Referência. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 08 de julho de 2014.



Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Edital



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2014/ADM

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 005 de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e, Lei Municipal 8.132/2014 de 26/06/2014, 8.096/2014 de 23/05/2014, 8.083/2014 de 08/05/2014, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, para o ano de 2014 sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Administração, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), conforme Portaria 007/2014.

1.2 A seleção para contratação em Regime Temporário para provimento de cargos terá como objetivo suprir vagas temporárias das diversas Secretarias municipais.

1.3 Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso/MT.

1.4 A lotação dos candidatos contratados atenderá às necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Administração.

1.5 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao PSS dar-se-ão por editais e comunicados, que serão afixados no mural da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT em local de fácil acesso (hall de entrada, bem como, através de publicação no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal, www.rondonopolis.mt.gov.br.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

1.6 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de todos os atos do presente PSS, inclusive suas alterações.

1.7 O cronograma de atividades do PSS constante neste Edital poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

1.8 Os cargos, regime de trabalho, valor da remuneração e as atribuições básicas estão descritos nos Anexos I e II deste Edital.

1.9 O Regime Jurídico para o cargo de que trata este Edital será temporário e o regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

1.10 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), que é **SOBERANA** em suas decisões.

2. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos **NÃO PODERÃO ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS MESMAS.**

2.2 As inscrições para participação deste Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas conforme abaixo.

I Na Sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis entre os dias **10/07/2014 e 11/07/2014** das 09h00min às 15h00min, na Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora.

II Após efetuada a inscrição, não serão permitidas alterações na ficha de inscrição nem a juntada de novos documentos;

III A contratação temporária do candidato fica vinculada ao critério de opção do interessado, a existência da vaga e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração;

IV O candidato deverá comparecer no local, dia e hora marcados, munidos de documentos originais e cópias da documentação pessoal, exigidos neste Edital, para cada cargo;

V O resultado classificatório deste Processo Seletivo Simplificado será disponibilizado nos locais estabelecidos no item 1.5, a partir do dia **25/07/2014** a partir das 15h00min, nos endereços constantes no Anexo III deste edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

2.3 OS DADOS CONSTANTES NAS INSCRIÇÕES SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS CANDIDATOS, que não poderão alegar erros ou falhas de preenchimento, ficando ainda submetidos às sanções cíveis e penais, conforme disposto em lei.

2.4 Para inscrição observar:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos **NA DATA DA CONTRATAÇÃO**;

III. Atender o os requisitos básicos do cargo pretendido, conforme Anexo I, deste Edital.

2.5 No ato da inscrição o candidato ou procurador legal deverá apresentar:

I. Carteira de Identidade ou similares oficiais com foto (**original e cópia**);
II. CPF (**original e cópia**);
III. Comprovante de Endereço atualizado (**original e cópia**);
IV. Formação exigida para o cargo pretendido, conforme Anexo I, comprovando através de Certificado ou Diploma, ou Declaração/Atestado de conclusão de curso mais histórico escolar (**cópia e original**);

V. Registro nos conselhos regionais de classe para os cargos que assim exigirem, conforme Anexo I;

VI. Carteira Nacional de Habilitação – CNH com prazo de validade **EM VIGÊNCIA** para os cargos que assim exigirem, conforme Anexo I;

2.6 Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato, seja compatível com o cargo;

2.7 Os documentos exigidos neste item deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE, no ato da inscrição, estabelecido neste edital;

2.8 O candidato que por alguma razão não poder comparecer pessoalmente para realizar sua inscrição, PODERÁ NOMEAR POR PROCURAÇÃO UMA PESSOA PARA REALIZAR A MESMA.

2.9 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

2.10 Não serão aceitas inscrições condicionadas: via fax, via correio eletrônico, qualquer meio de correspondência ou fora do prazo;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

2.11 SERÃO INDEFERIDAS AS INSCRIÇÕES QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA CONFORME ESTABELECIDADA NESSE EDITAL, NO ATO DA INSCRIÇÃO.

2.12 A qualquer tempo, poderão ser anulados os atos de inscrição, prova ou contratação do candidato, caso seja confirmada a **FALSIDADE** em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.

3. DA AVALIAÇÃO:

3.1 A Comissão prevista no artigo 1.1 deste edital será responsável pela inscrição e avaliação dos critérios definidos neste Edital.

3.2 O candidato será avaliado em etapa única de caráter classificatório e eliminatório, conforme previsto abaixo:

a) Os locais das provas serão divulgados no dia **17/07/2014**, podendo ser alterado de acordo com necessidade, após a finalização das inscrições, sendo publicado em tempo hábil no Diário Oficial do Município – DIORONDON.

b) A prova escrita será realizada no dia **20/07/2014**, das 08:00min às 11:00min, em escolas do Município de Rondonópolis/MT.

c) O candidato deverá apresentar-se no local das provas com 01 (uma) hora de antecedência, munidos de caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta.

d) Não será permitido em qualquer circunstância o uso de borrachas, apontadores, corretivos, lápis ou material equivalentes.

e) Não será permitido o ingresso de candidatos portando o uso de celulares, calculadoras, relógios, bonés, fones de ouvidos ou qualquer outro objeto equivalente.

f) O ingresso nos locais de provas será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o documento hábil de identificação com foto original, não sendo aceito protocolos, crachás, título de eleitor ou outros documentos não admitidos oficialmente como documentos hábeis de identificação.

g) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas documentos de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência (B.O), com data de até 30 (trinta) dias.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

h) Será sumariamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

I – Apresentar-se após o horário estabelecido;

II - Ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal;

III – Fazer uso de aparelhos eletrônicos durante a realização da prova (celular, relógio, walkmans, Ipad, Iphone, Tablet e outros objetos equivalentes).

3.3 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, em caso de ausência ou atraso do candidato, ocasionando sua eliminação, sendo qualquer o motivo alegado.

3.4 O não comparecimento excluirá automaticamente o candidato deste Processo Seletivo.

3.5 **É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO À IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO SEU LOCAL DE PROVA É O COMPARECIMENTO NO HORÁRIO DETERMINADO CONFORME EDITAL.**

3.6 Não será permitido à consulta nenhum tipo de material no momento da realização da prova escrita.

3.7 Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.8 Será disponibilizado ao candidato no dia da prova apenas uma Folha Resposta, na qual o candidato deverá transcrever com **cuidado** as respostas da prova objetiva que será o único documento válido para a correção das respostas.

3.9 O candidato só poderá levar o caderno de prova após 01 (uma) hora do início da mesma.

3.1.1 Ao final da prova o candidato deverá entregar a Folha Resposta, devidamente preenchida e assinada ao fiscal de sala.

3.1.2 Na correção da Folha Resposta será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento da Folha Resposta deve ser conforme modelo descrito na capa da prova (Caderno de Questão).

3.1.3 A prova escrita será composta de 30 (trinta) questões objetivas com 04 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta.

3.1.4 As questões da prova escrita serão selecionadas a partir de provas de concursos, questionários, livros, apostilas pré-existentes e de domínio público.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

- h) Será sumariamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
- I – Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - II - Ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal;
 - III – Fazer uso de aparelhos eletrônicos durante a realização da prova (celular, relógio, walkmans, Ipad, Iphone, Tablet e outros objetos equivalentes).

3.3 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, em caso de ausência ou atraso do candidato, ocasionando sua eliminação, sendo qualquer o motivo alegado.

3.4 O não comparecimento excluirá automaticamente o candidato deste Processo Seletivo.

3.5 **É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO À IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO SEU LOCAL DE PROVA É O COMPARECIMENTO NO HORÁRIO DETERMINADO CONFORME EDITAL.**

3.6 Não será permitido à consulta nenhum tipo de material no momento da realização da prova escrita.

3.7 Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.8 Será disponibilizado ao candidato no dia da prova apenas uma Folha Resposta, na qual o candidato deverá transcrever com **cuidado** as respostas da prova objetiva que será o único documento válido para a correção das respostas.

3.9 O candidato só poderá levar o caderno de prova após 01 (uma) hora do início da mesma.

3.1.1 Ao final da prova o candidato deverá entregar a Folha Resposta, devidamente preenchida e assinada ao fiscal de sala.

3.1.2 Na correção da Folha Resposta será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento da Folha Resposta deve ser conforme modelo descrito na capa da prova (Caderno de Questão).

3.1.3 A prova escrita será composta de 30 (trinta) questões objetivas com 04 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta.

3.1.4 As questões da prova escrita serão selecionadas a partir de provas de concursos, questionários, livros, apostilas pré-existentes e de domínio publico.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem crescente em até 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo.

4.2 No ato da inscrição será desclassificado os candidatos que não preencherem as exigências dos cargos descritos nos Anexos deste edital;

4.3 Na hipótese de igualdade da pontuação final terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

- a) Maior nota em português;
- b) Maior nota de conhecimento específico;
- c) Maior idade;

4.3.1 No caso do candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03 – Estatuto do Idoso, o primeiro critério de desempate será a maior idade, seguido pelo maior nota de conhecimento específico seguido pela maior pontuação em português.

5. DO PRAZO DE VALIDADE:

5.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital terá validade até 30/06/2014, a contar da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria Municipal de Administração.

5.2 O prazo de validade dos contratos referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão de 06 (seis) meses podendo prorrogar por igual período ou pelo período exclusivo em que perdurar a condição que ensejou o contrato.

5.3 O prazo de validade dos contratos referentes ao Cargo de **AGENTE DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE**, terá vigência até 15/11/2014, ou ate que perdue as condições de trabalho.

6. DA CONVOCAÇÃO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

6.1 A convocação dos candidatos para a contratação temporária obedecerá à ordem classificatória geral de acordo com o número de vagas estabelecida, será estabelecida por Edital, a ser publicada no Diário Oficial do Município – DIORONDON e no site da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

7. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

7.1 O candidato quando convocado deverá apresentar fotocópia de documentação acompanhada do original:

7.2 Comprovar quitação com as obrigações eleitorais, e se do sexo masculino, quitação do serviço militar.

7.3 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

7.4 Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função.

7.5 Ser classificado no PSS.

7.6 Atender às condições prescritas para a função.

7.7 Ter a respectiva escolaridade comprovada no ato da inscrição.

7.8 PIS ou PASEP;

7.9 Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF;

7.10 CPF do cônjuge;

7.11 CPF do Pai e da Mãe;

7.12 Certidão negativa de antecedentes criminais (**autenticadas**);

7.13 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

7.14 Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia);

7.15 Comprovante de Endereço atualizado (original e cópia);

7.16 Estar em pleno gozo de saúde física e mental;

7.17 **Apresentação de demais documentos solicitados no ato da contratação.**

8. DOS RECURSOS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

8.1 Caberá apresentação de recurso ***DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO***, perante a Comissão Organizadora, devendo ser apresentado pelos candidatos ou procurador, de forma legível e protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, **endereço** à **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**, das 12h00min horas até as 15h00min horas do dia útil subsequente ao resultado de cada etapa, após a publicação de cada ato.

8.2 Serão indeferidos, de plano, os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados, ou, que sejam dúbias, ou mesmo que constem as mesmas fundamentações.

8.3 A data para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8.4 A COPSS poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.

8.5 A COPSS é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Os contratos temporários serão rescindidos no decorrer do ano nas seguintes situações:

- I. Nos casos de nomeação de concursados;
- II. A pedido do interessado;
- III. Quando o contratado faltar por 03 (três) vezes injustificadamente;
- IV. Descumprimento das atribuições legais inerentes aos respectivos cargos;
- V. Desempenho das atribuições de forma insatisfatória;
- VI. Interesse da administração pública;

9.2 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos e analisados pela **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – COPSS**. A comissão é soberana em suas decisões.

9.3 Não será cobrada taxa de inscrição.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

9.4 O Resultado Final previsto para ser divulgado, publicado e homologado no dia **25/07/2014**.

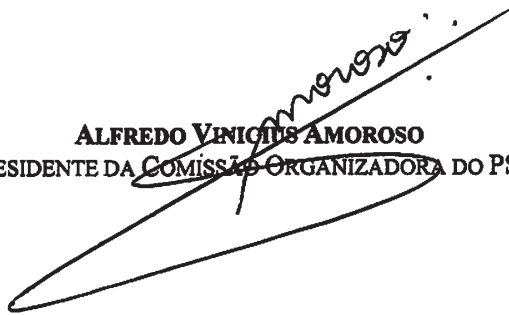
9.5 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Quadro de cargo, número de vagas, nível de escolaridade exigida, regime de trabalho, valor da remuneração e pré-requisitos.
- b) ANEXO II - Atribuições dos cargos para provimento.
- c) ANEXO III - Ficha de inscrição.
- d) ANEXO IV - Conteúdo programático e pesos.
- e) ANEXO V - Formulário de Recursos.
- f) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 07 de abril de 2014.


ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2014/ADM

CARGOS / NÍVEL DE ESCOLARIDADE / REQUISITOS BÁSICOS / VAGAS* / REMUNERAÇÃO / CARGA HORÁRIA

Cargo	Nível de Escolaridade	Requisitos básicos	Vagas*			Remuneração	Carga Horária (Semanal)
			Ampla concorrência	P N E	TOTAL		
Agentes da Saúde e do Meio Ambiente	Ensino fundamental com capacitação específica	Formação na área de prevenção e combate ao fogo/ ou experiência comprovada na área.	10	-	10	R\$ 912,50	40h
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior	Registro no CREA e CNH AB	01	-	01	R\$ 2.102,63	40h
Instrutor de Curso Livre (Corte e Costura)	Ensino Médio com certificação em corte e costura.	Formação na área especificação	03	-	03	R\$ 961,75	40h
Monitor de Atividade Esportiva	Estudante de Curso Superior em Educação Física, regularmente matriculado, preferencialmente que já cursando o correspondente a primeira metade do curso.	Atestado de <u>MATRICULA</u>	02	-	02	R\$ 678,00	30h
Motorista	Ensino Médio	CNH D.	01	-	01	R\$ 1.001,10	40h
Operador de Máquina Agrícola	Ensino Fundamental Completo	Formação na área especificação	01	-	01	R\$ 961,75	40h
Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Registro no CREA e CNH AB	03	-	03	R\$ 1.399,91	40h
Zootecnista	Ensino Superior	Registro no CRMV E CNH AB	01	-	01	R\$ 2.102,63	40h

A convocação ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal/Secretaria Municipal de Administração.

** A carga horária poderá ficar facultada a plantões de finais de semana e feriados, bem como, jornadas noturnas**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II

CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES:

1. **Agente da Saúde e do Meio Ambiente:** Orientam e fiscalizam as atividades e obras para a prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; Promovem educação sanitária e ambiental.
2. **Engenheiro Agrônomo:** Trabalham em atividade da agricultura, pecuária e silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura. São fiscalizadores da qualidade ou classificador de produtos. Trabalham em equipe, com supervisão ocasional, a céu aberto, ficando, muitas vezes, expostos a condições climáticas adversas. Podem permanecer em condições desconfortáveis por longos períodos, sujeitos a exposição de materiais tóxicos e ruídos intensos.
3. **Instrutor de Curso Livre (Corte e Costura):** Criam e planejam cursos livres, elaboram programas, definem materiais didáticos, ministram aulas, avaliam alunos e sugerem mudanças estruturais em cursos.
4. **Monitor de Atividade Esportiva:**

Desenvolver juntamente com o coordenador de núcleo o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo; Assessorar e apoiar o coordenador de núcleo no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto; Estabelecer, em conjunto com o coordenador de núcleo e o coordenador setorial(quando for o caso), mecanismo e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à coordenação-geral e à coordenação pedagógica na forma de relatórios; Acompanhar a participação dos beneficiários nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; Responsabilizar-se e zelar, juntamente com a coordenação do núcleo, pela segurança dos beneficiários durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas; Comunicar ao coordenador de núcleo, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiário em situação não convencional,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido; e viabiliza e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do projeto e coordenação local, com base na capacitação oferecida pela SNEED/ME assim como manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre a sua área de atuação; Cadastrar e manter atualizadas as informações dos beneficiados nos sistemas disponibilizados por este ministério.

5. **Motorista:** Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargos ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos, no desempenho das atividades, utiliza-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao Meio Ambiente.

6. **Operador de Máquina Agrícola:** Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam seu planejamento de plantio.

7. **Técnico em Agropecuária:** Trabalham em atividades de extensão rural e de pesquisas agropecuárias, prestando consultoria técnica. As atividades se desenvolvem a céu aberto, nos horários diurnos. Podem trabalhar sob forte pressão e, em algumas das atividades, podem estar sujeitos à exposição de material tóxico.

8. **Zootecnista:** Prática clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; Contribuem para o bem estar animal; Podem promover saúde pública e defesa do consumidor; Exerce defesa sanitária animal; Desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; Atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam a produção animal: Atuam nas áreas comerciais agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; Laboram laudos, pareceres e atestados; Assessoram a elaboração de legislação pertinente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2014/ADM
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO:	/2014	DATA DA INSCRIÇÃO:	/	/2014
NOME DO CANDIDATO:				
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:	M ()	F ()
CARGO QUE DESEJA CONCORRER:				
ENDEREÇO:		Nº		
Bairro:	Cidade:	CEP:		
TELEFONE: RESIDENCIAL ()		CELULAR ()		
E-MAIL:				
ESTADO CIVIL:				

Rondonópolis/MT, ____ de ____ de 2014.

 Assinatura do Responsável pela Inscrição

Nº DA INSCRIÇÃO:	/2014	DATA DA INSCRIÇÃO:	/	/2014
NOME DO CANDIDATO:				
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:	M ()	F ()
CARGO QUE DESEJA CONCORRER:				

 Assinatura do Responsável pela Inscrição

Declaro ter pleno conhecimento das normas estabelecidas no Edital 004/2014/ADM, relativo ao Processo Seletivo Simplificado 004/2014 ADM, e aceito submeter-me às mesmas.

Rondonópolis/MT, ____ de ____ de 2014.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E PESOS

As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo, e consistirão em:

1. Língua Portuguesa;
2. Conhecimentos Gerais;
3. Conhecimentos Específicos.

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
PORTUGUÊS	10	0,333	3,33
CONHECIMENTOS GERAIS	10	0,333	3,33
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	0,333	3,33

TOTAL DE 10 PONTOS

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum para todos os cargos:

Compreensão, interpretação de textos, tipologia textual, ortografia oficial, acentuação gráfica, emprego das classes de palavras, emprego do sinal indicativo de crase, sintaxe da oração e do período, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, significação das palavras.

CONHECIMENTOS GERAIS – Comum para todos os cargos:

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Lei Orgânica do Município. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município, do Estado, do Brasil e do mundo, cultura geral, fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local e nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Agentes da Saúde e do Meio Ambiente: Conceito de fogo; Comportamento do fogo; Como se forma o fogo; Calor; Combustível; Comburente; Reação em cadeia; Fases do fogo; Formas de Combustíveis; Métodos de extinção do fogo; Classificação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

dos incêndios; Fatores que influenciam a propagação dos incêndios; Partes do incêndio; Tipos de incêndios; Equipamentos, ferramentas e EPI de combate a incêndios florestais; Atribuições dos componentes da brigada de combate a incêndio; Normas de segurança.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – Engenheiro Agrônomo: Conhecimento amplo em Culturas: Arroz, feijão, milho, café e cana de açúcar. Conhecimento amplo em Fruticultura: Banana, abacaxi, abacate, maracujá, citros, manga, coco, uva e goiaba. Conhecimento amplo em Olericultura: Alface, couve, repolho, cenoura, batata, cebola, beterraba, tomate, pimentão, jiló e chuchu, cucurbitáceas. Amplo conhecimento em fitopatologia: doenças das principais culturas e seu controle. Amplo conhecimento em Entomologia: Pragas das principais culturas e seu controle. Amplo conhecimento em Bovinocultura: de Leite e Corte. Forragicultura: Manejo das pastagens. Conservação do solo e da água. Fertilidade do solo: adubo e adubação. Irrigação das principais culturas; Mecanização agrícola, cuidados com preparo do solo; aplicações de adubos, defensivos, capinam e colheita. Comercialização agrícola e classificação e embalagens.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – Instrutor de Cursos Livres (CORTE E COSTURA): Produção Cultural e Design (Corte e Costura) - Higiene pessoal e do ambiente profissional. Ética profissional. Atendimento de primeiros socorros. Qualidade na prestação de serviço. Segurança no trabalho Tecnologia de equipamentos. Aviamentos e tipos de tecido. Corte, confecção e montagem de peças básicas do vestuário. Controle de qualidade do processo produtivo. Conhecimentos sobre máquinas reta, overloque, interloque, pespontadeira e galoneira.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – Monitor de Atividade Esportiva: Noções do Programa Segundo Tempo; Capacidade Física; Lateralidade; Agilidade; Atividades aeróbicas e anaeróbicas; Jogos Recreativos, Coletivos e de tabuleiro; Danças; Noções de Primeiro Socorros; Higiene e Saúde; Elaboração de Plano de Aula de Educação Física.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – Motorista: Direção defensiva, primeiros socorros; Cargas perigosas, placas de sinalização. Equipamentos obrigatórios; Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustível/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

Conhecimento sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo e Direção e operação veicular.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – Operador de Máquina Agrícola: Medidas de segurança no uso de tratores, máquinas agrícolas e implementos. Mecanização agrícola; Manutenção dos tratores, máquinas agrícolas e implementos. Manejo do sistema hidráulico. Regulagem de implementos. Direção e operação defensiva. Legislação básica de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (habilitação para a operação e direção de máquinas em vias públicas, infrações de trânsito, sinalização viária, dentre outras).

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – Técnico em Agropecuária: Manejo de pragas; sistema de irrigação e drenagem; Manejo e conservação do solo; Agropecuária; Cultivo e manejo de plantas; Produção de sementes; Horticultura geral; Reflorestamento; Olericultura; Manejo e criação de bovinos, caprino-ovinos, suínos e aves. Agricultura familiar; Mercados e comercialização agrícola.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – Zootecnista: Forragicultura: Formação e manejo de pastagens e capineiras; Principais espécies forrageiras; Métodos de formação; Sistemas de pastejo; Conservação de pastagens; Controle de Invasoras. Culturas de plantas de interesse zootécnico. Bovinocultura de corte: Manejo produtivo e reprodutivo. Manejo sanitário e alimentar. Bovinocultura de leite: Manejo produtivo e reprodutivo: manejo de bezerras, novilhas, vacas gestantes, vacas secas e em lactação. Manejo sanitário e alimentar do gado leiteiro. Suinocultura: Manejo produtivo e Reprodutivo. Manejo sanitário. Avicultura: Manejo produtivo e alimentar de frango de corte. Manejo sanitário. Nutrição e alimentação animal: Aspectos anatomofisiológicos dos aparelhos digestivos de ruminantes e não ruminantes. Princípios fisiológicos ligados à digestão, absorção, metabolismo e excreção dos nutrientes para animais ruminantes e não ruminantes. Alimentos e alimentação para ruminantes e não ruminantes. Aspectos químicos, analíticos, bioquímicos, bromatológicos e microbiológicos aplicados à nutrição e à alimentação animal. Aspectos técnicos e práticos de formulação e fabricação de rações e outros produtos alimentares para animais. Controle de qualidade de matérias-primas destinadas à alimentação animal. Piscicultura: Principais espécies. Instalações e equipamentos. Manejo produtivo e alimentar de peixes em tanque escavado. Manejo produtivo e alimentar de peixes em tanque rede.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

Alevinagem. Monitoramento da qualidade da água. Manejo sanitário. 8 Doenças Bacterianas, Viróticas e Parasitológicas de interesse na Saúde Animal.



Formulário de Recursos

18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

Calendário para a realização do PSS 04/2014

Data	Ações
10 a 11/07/2014	Inscrições – PREFEITURA ;
14/07/2014	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas e abertura de e prazo para recurso quanto às inscrições;
15/07/2014	Análises dos recursos quanto as inscrições;
16/07/2014	Publicação pós-recurso;
17/07/2014	Publicação dos locais das Provas;
20/07/2014	Realização das provas;
22/07/2014	Publicação preliminar do resultado final;
23/07/2014	Recurso do resultado preliminar do resultado final;
24/07/2014	Análises dos recursos;
25/07/2014	Publicação pós-recurso e homologação do resultado final;

Fundado em
27/março/1998

**Conselho Municipal de Política Cultural
Rondonópolis – Mato Grosso**

Contato: (66) 9984-2118 – Maximiano Ferraz de Almeida

Lei Municipal nº 2870/98 / 3201/2000/ e 7.443/2012



Rondonópolis, 07 de julho de 2014

CONVOCAÇÃO,

Convocamos a todos os Conselheiros de Política Cultural do Município de Rondonópolis-MT A Participar da reunião Ordinária a ser realizada no dia 14 de julho de 2014.

LOCAL: Secretaria Municipal de Cultura

RUA: xv de Novembro 1.111, Centro Casario.

Horário: 08 h

PAUTA:

----- INFORMES:

----- Fórum Municipal de Cultura de Rondonópolis- 2014

----- Encontro do Fórum Permanente de Cultura-Polo Sudeste-Campo Verde.

----- Feira Cultural da Região Sudeste de Mato Grosso.

Sem mais para o momento desde já agradecemos a presença de todos.

Maximiano Ferraz de Almeida

Presidente

Em
Branco

Em
Branco